



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 411
C

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.09.03. Objeto: para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRIAGEM DE PACIENTES ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES PARA ATENDER A PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**, no Estado do Maranhão. Fundamento Legal: Termos da Lei nº 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21. Declaração em 10 de setembro de 2024, por Jaline Pereira de Souza Siqueira. Agente de Contratação e Pregoeira. Autorização de Contratação e Ratificação em 11 de Setembro de 2024. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO** inscrita no CNPJ sob nº 01.386.084/0001-06. Valor total de **R\$ 512.883,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e oitenta e três reais)**. Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Suhelem Colares Almeida - Secretário de Saúde. Acopiara/CE, 11 de setembro de 2024.

Suhelem Colares Almeida
Secretária de Saúde
Autoridade competente

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES DE COUTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ORIUNDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **SUHELEM COLARES DE ALMEIDA**- SECRETÁRIA DA SAÚDE- Data da assinatura: 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:26344A15

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.09.03. Objeto: para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRIAGEM DE PACIENTES ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES PARA ATENDER A PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**, no Estado do Maranhão. Fundamento Legal: Termos da Lei nº 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21. Declaração em 10 de setembro de 2024, por Jaline Pereira de Souza Siqueira, Agente de Contratação e Pregoeira. Autorização de Contratação e Ratificação em 11 de Setembro de 2024. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO** inscrita no CNPJ sob nº 01.386.084/0001-06. Valor total de **RS 512.883,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e oitenta e três reais)**. Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

SUHELEM COLARES ALMEIDA-
Secretário de Saúde.

Acopiara/CE, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:FD62706B

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

DECRETO 059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento art.58, XIII, da Lei Orgânica do Município de Acopiara, e considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, parte do imóvel de MATRÍCULA Nº 4742, localizado na Av. José Alves de Queiroz, S/N - Bairro Nova Acopiara, na Zona Urbana, Município de Acopiara, Estado do Ceará, pertencente a ANTONIA CRISTELITES GURGEL QUEIROZ,

brasileira, solteira, odontóloga, portadora da **COMISSÃO DE FLS. G. nº 29778/25** da SSP-CE, e do CPF nº 770.624.693-00, residente e domiciliada na Rua Eduardo Gurgel Valente nº 32, Centro-Acopiara/CE e ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG nº 3330929-98 da SSP-CE e do CPF nº 501.700.663-04, residente e domiciliada Rua Júlio Cavalcante nº 1571, Bugi, cidade de Iguatu-CE, sendo de interesse do Poder Público a área com as seguintes características: área de 4.550,00 metros quadrados (quatro mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados). Ao Sul: Com a Avenida José Alves de Queiroz (UTM 450.364.3432 - 9.328.298.1417 (P01 ao P02), em uma distância de 65,00m; Ao Oeste: Com a Travessa Manoel Felipe de Almeida (UTM 450.311.000-9.328.261,00 (P02 ao P03), em uma distância de 70,00. Ao Norte: Com Terras Ocupadas por José Alber Sampaio (UTM 450.271.0012-9.328.318.4465 (P03 ao P04), em uma distância de 65,00m; Ao Leste: Com a Travessa Lima Diniz VII (UTM 450.324.3444-9.328.355.5882 (P04 ao P01, início da descrição), em uma distância de 70,00m.

Parágrafo único. As demais especificações do imóvel estão detalhadas no Memorial Descrito, na Planta Baixa, no Laudo de Avaliação e na Escritura do imóvel, que estão, respectivamente, nos Anexos I, II, III, e IV e são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - O imóvel especificado no art. 1º deste Decreto passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Acopiara, com fundamento na supremacia do interesse público sobre o particular, e no disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei n. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública consubstanciada na necessidade de construção de uma CRECHE PRO-INFÂNCIA - TIPO "B".

Art. 3º - Ficam autorizadas a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria da Infraestrutura a adotarem as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 4º - Fica declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de Setembro de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:8920DD99

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e.

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024: